

## INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS

Neste grupo, as multas têm valor de 180 UFIR. Porém, dependendo do caso, este valor pode ser triplicado ou até mesmo multiplicado por 5 nas ocorrências mais sérias. As multas mais caras são as seguintes:

- Deixar de prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito.  
*Multa: 180 UFIR x 5. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir e recolhimento do documento de habilitação.*
- Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.  
*Multa: 180 UFIR x 5. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses*
- Participar de pegas ou rachas.  
*Multa: 180 UFIR x 3. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira, apreensão e remoção do veículo.*
- Andar por sobre calçadas, canteiros centrais, acostamentos, faixas de canalização e áreas gramadas.  
*Multa: 180 UFIR x 3.*
- Excesso de velocidade superior a 20% do limite em rodovias ou a 50% do limite em vias públicas.  
*Multa: 180 UFIR x 3. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.*
- Confiar a direção a alguém que não esteja em condições de conduzir o veículo com segurança, em função de alguma alteração psíquica ou física, ainda que habilitado.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Condução agressiva em relação a pedestres ou outros veículos.  
*Multa: 180 UFIR. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Retenção do veículo. Recolhimento da carteira.*
- Avançar o sinal vermelho.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Não dar preferência a pedestres cruzando a faixa de pedestres.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Dirigir com carteira de habilitação vencida há mais de 30 dias.  
*Multa: 180 UFIR. Medidas Administrativas: Retenção da carteira. Recolhimento do veículo.*
- Andar na contramão.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Retornar em local proibido.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Não diminuir a velocidade próximo a escolas, hospitais, pontos de embarque e desembarque de passageiros ou zonas de grande concentração de pedestres.  
*Multa: 180 UFIR.*
- Conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação e/ou licenciamento.  
*Multa: 180 UFIR. Penalidade: Apreensão do veículo.*
- Bloquear a rua com o veículo.  
*Multa: 180 UFIR. Penalidade: Apreensão e remoção do veículo.*
- Estacionar no leito viário em estradas, rodovias, vias de trânsito rápido e pistas com acostamento.  
*Multa: 180 UFIR. Medidas Administrativas: Remoção do veículo.*
- Exibir-se em manobras ou procedimentos perigosos. Cantar pneus em freadas e arrancadas bruscas ou em curvas. Fazer malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.  
*Multa: 180 UFIR. Penalidade: Suspensão do direito de dirigir. Recolhimento da carteira. Apreensão e remoção do veículo.*
- Transportar criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança.  
*Multa: 180 UFIR. Medidas Administrativas: Retenção do veículo.*



**Apreensão: o veículo apreendido permanece sob a guarda do DETRAN ou da autoridade legal por até 30 dias. O resgate só se dá mediante pagamento de todas as multas e demais despesas como guincho e estada do veículo no depósito.**